

Duarte Amaral, Mario Spezzapria, Bruno Nadai, Marília Batista Cota Pacheco. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes docentes: Membros Titulares: Profs. Drs. Luiz Sérgio Repa (DF-FFLCH, Livre-docente, presidente 1), Maurício Cardoso Keinert (DF-FFLCH, Doutor, presidente 2), Virgínia de Araújo Figueiredo (UFMG, titular), Sílvia Altmann (UFRS, titular), Patrícia Maria Kawark Leite (UFMG, Doutora). Membros Suplentes: Profs. Drs. Eduardo Brandão (DF-FFLCH, Doutor, presidente 3), Rosa Gabriela de Castro Gonçalves (UFBA, Doutora), Vinícius Berlendis de Figueiredo (UFPR, Doutor), João Geraldo Martins da Cunha (UFLA, Doutor), Giorgia Cecchinato (UFMG, Doutor).

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS HOMOLOGAÇÃO
FFLCH/FLT nº 023-2019

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, a Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2022, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, INDEFERIU a inscrição do candidato Guilherme Henrique Fonseca Caetano, por não apresentar a documentação exigida pelo Edital, Item 1, inciso de I a VI, INDEFERIU a inscrição da candidata Renata Del Meints Adail, por não ter sido reconhecida como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo 1º do artigo 80 do Estatuto da USP, e DEFERIU a inscrição do candidato Marcus Vinícius Mazzari no concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, no Departamento Teoria Literária e Literatura Comparada, área de Estudos Comparados, conforme Edital FFLCH/FLT nº 023-2019 de 12/11/2019 (Proc.: 19.1.4515.8.0). Na mesma oportunidade indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Membros Titulares: Profs. Drs. Maria Augusta da Costa Vieira (FFLCH/DLM, titular, presidente 1); Stefan Wilhelm Bolle (FFLCH/DLML, titular, aposentado); Elcio Loureiro Cornelien (UFMG, titular); Werner Ludger Heidermann (UFMG, titular), Jacyntho José Lins Brandão (UFMG, emérito). Membros Suplentes: Leopoldo Garcia Pinto Waizbort (FFLCH/DS, titular, presidente 2), Sérgio França Adorno de Abreu (FFLCH/DS, titular, aposentado); Claudia Consuelo Amigo Pino (FFLCH/DLML, titular, presidente 3); Cleusa Rios Pinheiro Passos (FFLCH/DLML, titular, aposentada); Marcio Orlando Seligmann-Silva (UNICAMP, titular), Michael Korfmann (UFRGS, titular); Norval Baitello Junior (PUC/SP, titular), Luiz Barros Montez (UFRJ, titular).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS CONVOCAÇÃO
Edital FFLCH/FLT nº 023/2019

Terá início no dia 09 de março de 2022, às 09h00, no salão nobre do prédio da administração da FFLCH-USP, na rua do Lago nº 717, concurso de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, no Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada, conforme Edital FFLCH/FLT nº 023/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E de 12/19/2019, para o qual está inscrito o candidato Marcus Vinícius Mazzari. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes docentes: Membros Titulares: Profs. Drs. Maria Augusta da Costa Vieira (FFLCH/DLM, titular, presidente 1); Stefan Wilhelm Bolle (FFLCH/DLML, titular, aposentado); Elcio Loureiro Cornelien (UFMG, titular); Werner Ludger Heidermann (UFMG, titular), Jacyntho José Lins Brandão (UFMG, emérito). Membros Suplentes: Leopoldo Garcia Pinto Waizbort (FFLCH/DS, titular, presidente 2), Sérgio França Adorno de Abreu (FFLCH/DS, titular, aposentado); Claudia Consuelo Amigo Pino (FFLCH/DLML, titular, presidente 3); Cleusa Rios Pinheiro Passos (FFLCH/DLML, titular, aposentada); Marcio Orlando Seligmann-Silva (UNICAMP, titular), Michael Korfmann (UFRGS, titular); Norval Baitello Junior (PUC/SP, titular), Luiz Barros Montez (UFRJ, titular).

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS HOMOLOGAÇÃO
Edital FFLCH/FLT nº 024-2019

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, a Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2022, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição da candidata Adriane da Silva Duarte no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, no Departamento Letras Clássicas e Vernáculos, área de Língua e Literatura Grega, conforme Edital FFLCH/FLT nº 024-2019 de 08/11/2019 (Prot.: 19.1.3873.8.0). Na mesma oportunidade indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso Membros Titulares: Profs. Drs. José Antonio Alves Torrano (DLCV/FFLCH, titular, presidente 1), Maria Beatriz Borba Florenzano (MAE/USP, titular), Jacyntho José Lins Brandão (UFMG, emérito), Tereza Virgínia Ribeiro Barbosa (UFMG, titular) e Henrique Fortuna Cairus (UFRJ, titular). Membros Suplentes: Profs. Drs. Mamede Mustafa Jarouche (DLO/FFLCH, titular, presidente 2), Pedro Paulo Abreu Funari (UNICAMP, titular), Ana Maria Cesar Pompeu (UFC, titular), Maria das Graças de Moraes Augusto (UFRJ, titular), Neiva Ferreira Pinto (UFJF, titular).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS HOMOLOGAÇÃO
Edital FFLCH/FLT nº 020/2019

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, a Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2022, em votação aberta e nos termos da legislação vigente indicou os seguintes nomes para COMPLETAÇÃO da Comissão Julgadora do referido concurso: Profs. Drs. Margarida Maria de Carvalho (UNESP, doutora) e Alex Degan (UFSC, doutor).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICADO
Edital FFLCH/FLT nº 008/2019

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, a Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2022, aprovou a REATIVAÇÃO do Edital FFLCH/FLT nº 008/2019 de 31/05/2019.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICADO
Edital FFLCH/FLT nº 009/2019

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, a Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2022, aprovou a REATIVAÇÃO do Edital FFLCH/FLT nº 009/2019 de 31/05/2019.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS CONVOCAÇÃO
Edital FFLCH/FLT nº 009/2019

Terá início no dia 17 de março de 2022, às 09h00, no salão nobre do prédio da administração da FFLCH-USP, na rua do Lago nº 717, concurso de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, no Departamento de Letras Modernas, conforme Edital FFLCH/FLT nº 009/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E de 31/05/2019, para o qual está inscrito o candidato Helmut Paul Erich Galle. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes docentes: Membros Titulares: Profs. Drs. Leopoldo

Garcia Pinto Waizbort (FLS-FFLCH, titular, Presidente 1), João Azenha Júnior (FLM-FFLCH, titular aposentado), Rosani Úrsula Ketzer Umbach (UFSC, titular), Georg Otte (UFMG, titular), Werner Ludger Heidermann (UFSC, titular). Membros suplentes: Profs. Drs. Stefan Wilhelm Bolle (FLM-FFLCH, titular aposentado), Laura Patrícia Zuntini de Izzara (FLM-FFLCH, titular, Presidente 2) e Michael Korfmann (UFRGS, titular).

Ficam, pelo presente edital, convocados o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICADO
Edital FFLCH/FLT nº 020/2019

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, a Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2022, aprovou a REATIVAÇÃO do Edital FFLCH/FLT nº 020/2019 de 31/08/2019.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS CONVOCAÇÃO
Edital FFLCH/FLT nº 020/2019

Terá início no dia 14 de fevereiro de 2022, às 08h00, na sala 122 do prédio da Administração da FFLCH-USP, na rua do Lago nº 717, o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01(um) cargo de Professor Doutor, do Departamento História, área de História Antiga, conforme Edital FFLCH/FLT nº 020-2019 de 31/08/2019 (Proc.: 19.1.3562.8.5), para o qual estão inscritos os candidatos: TAIS PAGOTO BÉLO, PAULO TADEU DE MORAIS, CINTIA ALFIERI GAMA ROLLAND, LORENA LOPES DA COSTA, LETICIA BATISTA RODRIGUES LEITE, ANTONIO ARTEQUILINO DA SILVA NETO, CAMILA DA SILVA CONDILIO, RAFAEL DA COSTA CAMPOS,

PRISCILLA GONTIJO LEITE, JULIANA BASTOS MARQUES, JEFFERSON RAMALHO, RAFAEL SCOPACASA, JOSÉ ERNESTO MOURA KNUST, CAMILA DIOGO DE SOUZA, GUSTAVO JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA, ALESSANDRA ANDRÉ CHIMINAZZO, SARAH FERNANDES LINO DE AZEVEDO, DANIEL LULA COSTA, GILBERTO DA SILVA FRANCISCO, LILIAN DE ANGELO LAKY, DÉBORA SOUZA DO NASCIMENTO, MARIA THERESA DAVID JOÃO. A Comissão Julgadora está constituída dos seguintes docentes: Membros Titulares: Profs. Drs. Marcelo Cândido da Silva (DH-FFLCH, titular, Presidente 1), Julio Cesar Magalhães de Oliveira (DH-FFLCH, Doutor, Presidente 2), Carlos Henrique Barbosa Gonçalves (EACH, livre-docente), Marta Mega de Andrade (UFRJ, doutora), Anderson Zaleski Vargas (UFRGS, doutor). Membros Suplentes: Profs. Drs. Elias Thomé Saliba (DH-FFLCH, titular, Presidente 3), Miguel Soares Palmeira (DH-FFLCH, doutor, Presidente 4), Regina Maria da Cunha Bustamante (UFRJ, doutora), Breno Battistin Sebastiani (DLM-FFLCH, livre-docente), Fábio de Souza Lessa (UFRJ, titular), Margarida Maria de Carvalho (UNESP, doutora) e Alex Degan (UFSC, doutor).

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICADO
Edital FFLCH/FLT nº 007/2019

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, a Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2022, aprovou a REATIVAÇÃO do Edital FFLCH/FLT nº 007/2019 de 30/04/2019.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS CONVOCAÇÃO
Edital FFLCH/FLT nº 008/2019

Terá início no dia 15 de fevereiro de 2022, às 09h00, no salão nobre do prédio da administração da FFLCH-USP, na rua do Lago nº 717, concurso de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, no Departamento de Letras Modernas, conforme Edital FFLCH/FLT nº 008/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E de 31/05/2019, para o qual está inscrita a candidata Lenita Maria Rimoli Pisetta. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes docentes: Membros Titulares: Profs. Drs.: Laura Patrícia Zuntini de Izzara (FLM-FFLCH, titular, Presidente 1), John Milton (FLM-FFLCH, titular, aposentado), Kanavillil Rajagopalan (UNICAMP, titular), Márcia Atalla Pietrolungo (UFRJ, titular) e Leila Cristina de Mello Darin (PUC-SP, titular). Membros Suplentes: Maria Augusta da Costa Vieira (FLM-FFLCH, titular, presidente 2), Manoel Mourivaldo Santiago Almeida (FLC-FFLCH, titular, presidente 3), Denise Bertoli Braga (UNICAMP, titular) e Walter Carlos Costa (UFSC, titular).

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICADO
FFLCH/FLT nº 023-2019

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, a Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2022, aprovou a REATIVAÇÃO do Edital FFLCH/FLT nº 023/2019 de 12/11/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de DAYANA APARECIDA GOMES, RG nº 53038129-1, na função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL

Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias, a contar de 11/01/2022, o prazo para o recebimento de inscrições para o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro, na(s) área(s) de Matemática, para as disciplinas MA111 – Cálculo I, MA141 – Geometria Analítica e Vetores, MA211 – Cálculo II, MA311 – Cálculo III, e MA327 – Álgebra Linear, junto ao Departamento de Matemática, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 18/12/2021, Poder Executivo, Seção I, página 263. (Processo nº 10P-38263/2021)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL

Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias, a contar de 11/01/2022, o prazo para o recebimento de inscrições para o

Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, na(s) área(s) de Matemática, para as disciplinas MA111 – Cálculo I, MA141 – Geometria Analítica e Vetores, MA211 – Cálculo II, MA311 – Cálculo III, e MA327 – Álgebra Linear, junto ao Departamento de Matemática, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 18/12/2021, Poder Executivo, Seção I, página 264. (Processo nº 10P-38310/2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19/01/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Enfermagem Médico Cirúrgica, disciplinas EN-405 - Processo de Cuidar do Adulto e Idoso I, EN-505 - Processo de Cuidar do Adulto e Idoso II, da Faculdade de Enfermagem, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 17/12/2021, Poder Executivo, Seção I, páginas 215 e 216. (Processo nº 38-P-31587/2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Neurologia Infantil, na(s) disciplina(s) CN-151 “Tópicos de Neurologia Infantil” e MD-410 “Aspectos Neuroológicos do Desenvolvimento e seus Distúrbios”, do Departamento de Neurologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 9 horas do dia 18 de fevereiro de 2022, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 18/02/2022 – Sexta-feira
09h00 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e da candidata inscrita
09h15 – Prova Prática
09h20 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)
11h00 – Prova Didática
14h00 – Defesa de Tese – Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Anamarli Nucci, Maria Francisca Colella dos Santos, Fernando Kok, Umbertina Conti Reed e Luiz Henrique Martins Castro. Suplentes: Gil Guerra Junior, Renata Cruz Soares de Azevedo, Guilherme Vanini Polanczyk, Luiz Eduardo Gomes Garcia Betting, Erasmo Barbante Casella.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito ANA CAROLINA COAN.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

A Diretoria da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Administração em Enfermagem, nas disciplinas EN 590 – Administração em Enfermagem, EN 690 - Estágio Supervisionado de Administração em Enfermagem Hospitalar, EN 790 - Tópicos de Administração em Enfermagem, EN 232 - Elementos de Ciências Sociais Aplicados à Saúde e EN 433 - Antropologia Filosófica, Educação e Enfermagem, da(o)Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO
1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:
1.2.1. Seja graduado em Enfermagem;
1.2.1.2. Tenham experiência em ensino teórico e prático de graduação em nível superior na Enfermagem.
1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684. 2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 1.918,76
b) RTC – R\$ 4.870,60
c) RDIDP – R\$ 11.069,37
3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/formulario> no período de 20 (vinte) úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido a Diretora da Faculdade de Enfermagem, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
b) documento de identificação pessoal, em cópia (pdf, máximo 10MB);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;
c.2. curriculum vitae et studiorum;
c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
c.4. títulos honoríficos;
c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada).

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Enfermagem, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.fen.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrições deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.fen.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas
a) prova escrita (peso 01);
b) prova de títulos (peso 02);
c) prova de arguição (peso 01);
d) prova didática (peso 01);
5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita
5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. (Inclusão de regras para a realização da prova escrita prevista pela Unidade).

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

5.6. A prova específica será constituída de prova prática e/ou análise do plano de trabalho, na qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área.

Definida pela Unidade se a prova será prática e/ou análise do plano de trabalho, a Unidade deverá explicitar detalhadamente qual(is) critério(s) utilizará para aplicação da prova e qual o tempo de duração.

5.6.1. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

a) Título de Graduação;
b) Título